

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 004/2009**

Às nove horas do dia sete de abril de dois mil e nove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/09 e 021/09, sob a presidência da Sra. Márcia Fachinelli Debiasi, estando presentes os membros Patrícia Lúcia Bagatini e Diego Henrique Pott, para julgamento final das propostas financeiras relativas à licitação modalidade Tomada de Preços 004/09. As empresas **Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda e Farmamed Produtos Hospitalares Ltda** não apresentaram nova proposta financeira para os itens **191, 194 e 221**, abrindo mão do benefício. Na ata anterior não foi mencionado que a empresa **Dentária Sulina Ltda** não apresentou nova proposta no item **278**, desta forma, a mesma abriu mão do benefício. Em prosseguimento, verificou-se o empate nos itens **100, 144, 180, 194, 205 e 221**. Realizado o sorteio na forma do artigo 45, inciso IV, § 2º, da Lei 8.666/93, tendo como testemunhas o Sr. Áureo Antônio Salvi e o Sr. Cláudio Luiz Possebom, sendo vencedora a empresa: **Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda** no item **100 e 205**; **Cirúrgica Santa Maria Comércio de Artigos Médicos Ltda** no item **144**; **Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda** no item **180**; **Farmamed Produtos Hospitalares Ltda** no item **194** e **Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda** no item **221**. Em seguida, a vista das exigências constantes no edital, levando em conta o **MENOR PREÇO POR ITEM** para a classificação das propostas, a Comissão declara vencedora a proposta das empresas: **Mauro Marciano Garcia de Freitas** nos itens **07, 11, 15, 16, 18, 22, 27, 28, 35, 36, 41, 42, 44, 46, 47, 53, 58, 61, 62, 67, 69, 70, 71, 74, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 89, 90, 95, 96, 99, 101, 104, 107, 114, 122, 123, 129, 134, 136, 145, 151, 154, 158, 159, 160, 167, 171, 177, 179, 181 e 184**, totalizando R\$ 65.526,20 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais com vinte centavos); **Serviço Social da Indústria – SESI** nos itens **08, 20, 21, 24, 29, 49, 55, 63, 65, 86, 91, 92, 102, 124, 133, 141, 148 e 153**, totalizando R\$ 14.698,70 (quatorze mil seiscentos e noventa e oito reais com setenta centavos); **Dentisfar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda** nos itens **59 e 185**, totalizando R\$ 1.340,00 (hum mil, trezentos e quarenta reais); **Cirúrgica Santa Maria Comércio de Artigos Médicos Ltda** nos itens **39, 78, 144, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 212, 214, 232 e 238**, totalizando R\$ 2.641,30 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais com trinta centavos); **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** nos itens **31, 54, 72, 166 e 178**, totalizando R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); **Diprolmedi Medicamentos Ltda** nos itens **17, 34, 43, 112, 113, 118, 119, 120, 137, 142, 155, 168 e 176**, totalizando R\$ 5.828,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais); **Farmácia Almeida & Augustin Ltda** nos itens **26, 37, 50, 56, 93, 103, 116, 152, 225, 226 e 227**, totalizando R\$ 18.996,90 (dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais com noventa centavos); **Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda** nos itens **02, 09, 32, 57, 60, 68, 75, 84, 98, 109, 121, 132, 140, 173, 180 e 183**, totalizando R\$ 8.330,00 (oito mil, trezentos e trinta reais); **Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda** nos itens **10, 25, 52, 66, 73, 88, 100, 105, 108, 110, 111, 117, 135, 138, 139, 143, 146, 150, 162, 164, 172, 191, 193, 205, 215, 216, 218, 224 e 230**, totalizando R\$ 45.328,60 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais com sessenta centavos); **Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** nos

itens **48, 130, 131, 149, 156, 157, 161, 163 e 165**, totalizando R\$ 15.951,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta e um reais); **Dentária Distribuidora Hospitalar Porto-Alegrense Ltda** nos itens **190, 201, 211, 234, 235, 245, 246, 247, 248, 254, 255, 260, 261, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 276, 277, 278 e 286**, totalizando R\$ 5.018,40 (cinco mil e dezoito reais com quarenta centavos); **Especialista Produtos para Laboratórios Ltda** nos itens **51, 106, 127, 128, 272 e 273**, totalizando R\$ 3.708,60 (três mil, setecentos e oito reais com sessenta centavos); **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** nos itens **01, 03, 06, 12, 13, 19, 23, 30, 38, 40, 45, 64, 94, 115, 125, 126, 169, 170, 174, 175 e 182**, totalizando R\$ 13.071,40 (treze mil e setenta e um reais com quarenta centavos); **Dentária Sulina Ltda** nos itens **237, 239, 240, 249, 250, 262, 263, 270, 271, 274, 275, 279, 280, 281, 282, 283, 284 e 285**, totalizando R\$ 837,60 (oitocentos e trinta e sete com sessenta centavos); **Farmamed Produtos Hospitalares Ltda** nos itens **147, 187, 189, 192, 194, 195, 196, 204, 207, 208, 213, 217, 222, 223, 228, 229, 231, 236, 242, 243, 244, 251, 258 e 259**, totalizando R\$ 2.677,20 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais com vinte centavos) e **Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda** nos itens **04, 05, 14, 33, 186, 188, 206, 209, 210, 220, 221 e 233**, totalizando R\$ 5.654,40 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais com quarenta centavos)., tudo conforme mapa comparativo de preços. O referido mapa está disponível no site da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, [www.pmboavistadosul.com.br](http://www.pmboavistadosul.com.br). Os envelopes das propostas financeiras das empresas inabilitadas anteriormente, **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, **Fufamed Comércio e Importação Médico-Hospitalar Ltda.**, **Dimaci Material Cirúrgico Ltda** e **F & F Klafke Ltda**, será devolvido às empresas via correio. As empresas não presentes terão ciência desta ata via fac-símile. Tornada Pública tal decisão, a Comissão encaminha para apreciação do Sr. Prefeito Municipal que irá deliberar sobre esta decisão. Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.